



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 667

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 667

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00151/2021 20/10/2021

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR.º APARECIDO MATTERAGGIA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, DE PROVIMENTO "C. L.T" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000003836/2021 de 18/10/2021, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligado do serviço público à pedido, o servidor municipal Sr.º APARECIDO MATTERAGGIA, portador do RG. nº. 7.247.005-7 SSP/SP e CTPS nº. 0033276 – série 00273-SP, ocupante da função de Motorista, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 19/10/2021.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/10/2021, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 20 de Outubro de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade....: Dispensa nº 012/2021 - Processo nº 050/2021

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para implantação de serviço de Backup de dados Automático e em Nuvem, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico.

Contratante....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: NIMBUS SOFTWARE LTDA - ME.

CNPJ nº 29.598.940/0001-06

Rua Paraná - nº 379 – Sala 2 – São Cristóvão, Cep - 85813-010 – Cascavel/PR

Valor.....: R\$ 6.116,00 (Seis mil, cento e dezesseis reais).

Data da assinatura do contrato.....: 14/09/2021

Dr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 039/2021

Pregão Presencial nº 028/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, para atender as demandas do Setor de Obras e Infraestrutura do município de Nova Granada/SP.

CONSIDERANDO, a recomendação da Procuradoria Geral do Município, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através do Parecer Jurídico (fls. 217/219) inserido no respectivo processo licitatório.

Declaramos FRACASSADO o processo licitatório em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 667

Página 3 de 3

epígrafe, conforme Parecer Jurídico datado em 13/10/2021, opinando pelo cancelamento do procedimento, em função do valor excessivo das propostas. Ademais, da forma como o procedimento fora formalizado não atenderia a Administração Pública, o que não justifica prosseguir com a contratação. Por razões de conveniência e oportunidade, é viável o cancelamento do procedimento nos termos do art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica fracassado todo o procedimento licitatório.

Nova Granada, 18 de outubro de 2021.

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita